

2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

09h	Abertura da audiência pública
09:15h	Registro de presença e identificação.
09:20h	Abertura da audiência pública pela comissão eleitoral, com exposição dos objetivos da audiência pública (Presidente da Comissão Eleitoral)
09:30h	Franqueada a palavra para exposição - Ao(a) representante do Colégio de Ouvidorias da Defensoria Pública do Brasil (15 minutos); - Ao convidado da Comissão Eleitoral para abordar a sua experiência profissional de atuação na Ouvidoria (15 minutos); - Ao representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará (15 minutos); - Ao membro da Comissão Eleitoral para esclarecimentos a respeito das regras e requisitos para candidatura (15 minutos) - 1ª Secretária; - Movimentos sociais e cidadãos (ãs) inscritos (as) para se manifestarem no momento inicial (5 minutos para cada inscrito).
11:00h	Franqueada a palavra para exposição, por 5 min, a todos (as) aqueles (as) que se inscreverem ao longo da audiência pública para manifestação.
12:00h	Manifestação oral dos inscritos, pelo tempo de 05 (cinco) minutos.
12:45h	Rodadas de perguntas, contribuições e pedidos de esclarecimentos.
13:00h	Deliberações e encaminhamentos finais.
13:30h	Lavratura da ata e encerramento.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As inscrições para manifestação inicial, pelo tempo de 10 minutos, deverão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do (a) cidadão (ã), indicando, se for o caso, a entidade civil ou movimento social que representa, com breve qualificação profissional e de atuação social (se for do seu interesse), até as 14:00 horas do dia 25/05/2022, preferencialmente ao e-mail da Comissão Eleitoral: eleicoesouvidoria.dppa@gmail.com, sem qualquer prejuízo à formulação de nova manifestação oral ou pergunta durante a audiência pública.

3.3. Aqueles que realizarem a inscrição com antecedência pelo e-mail da Comissão Eleitoral terão preferência na ordem de manifestação.

3.4. Aqueles que se inscreverem previamente deverão ingressar na sala de reuniões do aplicativo "Zoom", disponibilizado através do e-mail, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública para realização de testes e reiteração das regras previstas neste edital.

3.5. As inscrições para manifestação oral, por 5 minutos, serão direcionadas à 2ª Secretária da Comissão Eleitoral e poderão ser realizadas ao longo da audiência pública, por qualquer participante (entidade civil ou cidadão), e encerrar-se 30 (trinta) minutos antes das deliberações e encaminhamentos finais.

3.6. Não serão permitidos apartes. O Presidente da audiência pública e demais componentes da mesa poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.7. O Presidente da Audiência poderá cessar a palavra, caso o expositor ultrapasse o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.8. As perguntas, contribuições e pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito, de forma presencial ou pelo chat do aplicativo zoom, serão apresentados durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.9. Todos (as) aqueles (as) que estiverem acompanhando a audiência pública através do aplicativo "Zoom" deverão manter seus microfones desligados enquanto não lhes for deferida a palavra pelo presidente da mesa e poderão, após o terceiro aviso, ser retirados do ambiente virtual em caso de descumprimento das regras previstas neste edital.

3.10. Na ordem de inscrição, o presidente da mesa efetuará a chamada nominal daqueles que se inscreveram para se manifestar durante a audiência pública, momento em que lhes será deferida a palavra.

3.11. Ninguém poderá fazer o uso da palavra, a menos que seja deferida pelo presidente da mesa, a fim de se manter a regularidade da audiência pública e a ordem dos trabalhos.

3.12. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, com juntada de documentos, desde que os encaminhe até o final da sessão e por escrito, podendo ser encaminhadas pelo chat do aplicativo utilizado.

4. DA PUBLICIDADE, NOTIFICAÇÕES E CONVITES

4.1. A Comissão Eleitoral providenciará o envio de notificações e convites para participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, bem como da observação da necessidade de cadastro prévio para uso da palavra.

4.2. Será conferida ampla publicidade aos interessados, com a divulgação deste edital nas redes sociais de instituições privadas e públicas, federais, estaduais e municipais.

Belém (PA), 16 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Barros da Silva

Defensor Público

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 799377

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2018/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65 // Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para modernização parcial do elevador instalado no Fórum Criminal – Anexo São João da Capital, com serviço de conservação/manutenção em garantia. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 076/TJPA/2018 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao item 02 do Contrato nº 088/2018, com a manutenção do valor contratual, conforme negociação entre as partes. // Vigência: início em 30/06/2022 e término em 29/06/2023. // Valor: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais) // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.061.1417.8644; Elemento da despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 10/05/2022// Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 798808

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 38.529, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MARILIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO, matrícula nº 0100808, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 799052

Portaria Nº 38.542, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO os expedientes eletrônicos nº 007158/2022; 007152/2022; 007151/2022; 007150/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101576	FABIANE SOARES NEVES BARBOSA	Auditor de Controle Externo - Direito	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito	A	02	29/04/2022
0101578	EDSON SANTANA TENORIO	Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis	A	01	Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis	A	02	29/04/2022
0101575	DUALYSYON DE ABREU BORBA	Auditor de Controle Externo - Direito	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito	A	02	29/04/2022
0101577	CARLOS GONDIM NEVES BRAGA	Auditor de Controle Externo - Direito	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito	A	02	29/04/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 799120